



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

Relatório de Execução Anual 2020

Cofinanciado por:



Lista de siglas

ABT		Avaliação baseada na teoria
ACF		Avaliação Contrafactual
ACSS, I.P.		Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Agência, I.P.		Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
AG		Autoridade de Gestão
AP		Acordo de Parceria
CCP		Código da Contratação Pública
CASES		Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CE		Comissão Europeia
CIC		Comissão Interministerial para a Cooperação
CLDS		Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CNES		Conselho Nacional para a Economia Social
CPC		Conselho de Prevenção da Corrupção
CPCJ		Comissões de Proteção de Crianças e Jovens
CIG		Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CO		Common output indicators
CPCS		Comissão Permanente de Concertação Social
CR		Common result indicators
DGAL		Direção Geral das Autarquias Locais
DPT		Despesa Pública Total
EMPIS		Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
FEADER		Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP		Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI		Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FIS		Fundo para a Inovação Social
FSE		Fundo Social Europeu
IEFP, I.P.		Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IEJ		Iniciativa Emprego Jovem
IGF		Inspeção Geral da Finanças
INR, I.P.		Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.		Instituto da Segurança Social, I.P.
IPAI		Instituto Português de Auditoria Interna, I.P.
ISCED		International Standard Classification of Education
NEET		Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação
OI		Organismo Intermédio
OT		Objetivo Temático
PEPAC - Missões		Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central
PEPAL		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PIIE – Estagiar L e T		Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T
PGAPT200		Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PI		Prioridade de Investimento
PO		Programa Operacional
PO ISE		Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PT2020		Portugal 2020
REES		Rede para a Empregabilidade e Economia Social
RLIS		Rede Local de intervenção social
SG-MTSSS		Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

ÍNDICE

1. Identificação do relatório de execução anual de 2020	5
2. Apresentação geral da execução do Programa Operacional	5
3. Execução do eixo prioritário	7
3.1 Apresentação geral da execução	7
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do Programa	9
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	9
3.4 Dados financeiros	9
4. Síntese das avaliações	9
5. Informação sobre a execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	12
6. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	14
6.a. Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas	14
6.b. Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas	15
7. Resumo para os cidadãos	16
8. Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros	16
9. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex-ante</i>	17
10. Progressos na preparação e execução dos grandes projetos e planos de ação conjuntos	17
10.1. Grandes projetos	17
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução	17
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional	17
10.2. Planos de ação conjuntos	17
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	17
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	17
11. Avaliação da execução do programa operacional	17
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	17
11.2 Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações	18
11.3 Desenvolvimento sustentável	18
11.4 Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas	18
11.5 Contributo dos parceiros para a execução do programa	18

12. Informações obrigatórias e avaliação	18
12.1 Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações	18
12.2 Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	18
13. Ações realizadas para cumprir as condicionalidades <i>ex ante</i>	19
14 Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos programas operacionais	19
14.1 Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	19
14.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos	19
14.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	19
14.4 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	19
14.5 Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	22
14.6 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	22
15 Informações financeira a nível do eixo prioritário e do programa / quadro de desempenho	22
16 Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	22
17 Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas - quadro de desempenho	22
18 Iniciativa para o emprego dos jovens (IEJ)	22

Anexos

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro 2A** Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 2B** Indicadores de resultados para a IEJ
- Quadro 2C** Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- Quadro 4A** Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 4B** Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- Quadro 5** Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho
- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 10** Despesa incorrida fora da União (FSE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DE 2020

CCI	2014PT05M9OP001
Título	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Versão	2020.0
Ano do relatório	2020
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	12-05-2021

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano 2020 foi fortemente marcado pela crise de saúde pública originada pela pandemia COVID 19, com um forte impacto na economia a nível global, a qual continua a assolar o mundo, o que levou à tomada de inúmeras medidas nacionais extraordinárias de apoio à economia, de proteção do trabalho e de proteção social, e em simultâneo à criação de instrumentos financeiros europeus extraordinários de combate e de recuperação dos efeitos desta crise.

Nessa sequência teve lugar a 5ª reprogramação do PO, que teve como objetivo principal contribuir para a promoção da estabilização económica e social, não tendo sido adotadas tipologias específicas para o COVID 19 mas sim efetuado um reforço (intra-eixos) das medidas de apoio ao emprego (estágios e programa de formação e requalificação para empregados e desempregados), com vista a garantir uma resposta eficaz e adequada, em claro alinhamento com o Semestre Europeu e com as Recomendações específicas por país para 2020.

Considerou-se que para a retoma progressiva da atividade económica, no quadro da crise provocada pela pandemia COVID -19, com o aumento do desemprego e o agravamento da situação social, seria necessário promover uma resposta direcionada para combater o desemprego, identificando-se, desde logo, as políticas ativas de emprego como áreas essenciais a reforçar.

Em termos de execução do PO, verifica-se uma vez mais um incremento nos compromissos e na execução efetiva do Programa, tendo a taxa de compromisso aumentado de 93% para 108% (+15 pp) e a taxa de execução de 48% para 65% (+17 pp), em resultado de um enorme esforço das equipas e dos vários *stakeholders* para recuperação de alguns atrasos que se registavam sobretudo ao nível da execução.

Em 2020 foram lançados 13 novos concursos pela Autoridade de Gestão (AG), relativamente a 11 tipologias (5 do Eixo 1, 1 do Eixo 2 e 5 do Eixo 3), das 54 que constituem atualmente o PO após reprogramação, envolvendo uma dotação indicativa de 288 M€/FSE e representando cerca de 13% da sua dotação total.

No final de 2020 tinham sido submetidas 11.307 candidaturas, as quais contabilizaram um custo total solicitado de 5.083 M€ e foram aprovadas 4.555 candidaturas que representam 2.389 M€/FSE (2.766 M€/DPT), evidenciando estes dados uma importante seletividade nas operações a apoiar.

Em termos de execução aprovada, constata-se que as 3.365 operações (788 no Eixo 1, 298 no Eixo 2, 2.266 no Eixo 3 e 13 no Eixo 4) detêm execução no montante de 1.447 M€/FSE (1.665 M€/DPT).

Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 1.488 M€/FSE, sendo que 593 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 895 M€/FSE a reembolsos.

Regista-se uma taxa de compromisso de 108%, execução de 65%, realização de 61% e de pagamentos de 62%, em alinhamento com a performance do PT2020.

Em matéria de compromissos: 107% no Eixo 1, 111% no Eixo 2, 110% no Eixo 3 e 61% no Eixo 4. Estima-se ainda que estes compromissos aumentem com a aprovação de novos concursos no sentido de se garantir a execução plena nos diversos Eixos.

Mantém-se a liderança do Eixo 2 com 94% (76% em 2019) da dotação executada, seguido do Eixo 1 com uma taxa de execução de 63% (44% em 2019) e do Eixo 3 com 56% (39% em 2019). No Eixo 4 regista-se a taxa de execução mais baixa, de 27% (20% em 2019).

As 325 operações com execução aprovada nas PI 8i e 8ii, dos **Eixos 1 e 2**, permitiram apurar os seguintes indicadores:

- ✓ 118.559 participantes beneficiários de estágios profissionais (59% são mulheres), sendo 56.823 adultos e jovens desempregados (101% da meta 2023) e 61.736 jovens NEET (100% da meta 2023);
- ✓ 74.824 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 54.385 adultos e jovens desempregados (88% da meta 2023) e 20.439 jovens NEET (86% da meta 2023);
- ✓ 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (45%, de mulheres).

Na PI 8.v no Eixo 1, das 747 operações com execução aprovada, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 771.475 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (UFCD) (63% da meta 2023), sendo que foram apoiados 337.854 participantes empregados (55% são mulheres);
- ✓ 564.448 participações de desempregados em UFCD (70% da meta 2023), sendo que foram apoiados 165.051 participantes desempregados (62% são mulheres);

No **Eixo 1** registou-se ainda execução na PI 8.vii, contabilizando-se 14 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento no CPCS (78% da meta 2023).

No **Eixo 2**, das 298 operações com execução aprovada, 294 enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” e 4 no “Qualificação/Educação”, estando supra referidos os indicadores apurados na PI 8ii.

No **Eixo 3**, das 2.266 operações com execução aprovada, 1.375 operações enquadram-se na PI 9i, 309 na PI 9iii, 216 na PI 9iv e 366 na PI 9v, destacando-se os seguintes indicadores:

- ✓ 18.261 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (94% da meta 2023), tendo sido apoiados 17.879 participantes com deficiência (49% são mulheres);
- ✓ 483.845 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (65% da meta 2023), tendo sido apoiados 88.144 participantes (67% são mulheres);
- ✓ 37.517 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percurso formativo (70% da meta 2023), tendo sido apoiados 25.729 participantes (67% são mulheres);
- ✓ 61.053 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (147% da meta 2023) (62% são mulheres);
- ✓ 7.351 participações em ações de formação de públicos estratégicos (23% da meta 2023), tendo sido apoiados 6.652 participantes (82% são mulheres);
- ✓ 54.968 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (38% da meta 2023), tendo sido apoiados 28.571 participantes (79% são mulheres);
- ✓ 3.906 vítimas apoiadas (119% da meta 2023);
- ✓ 266 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (59% da meta 2023);
- ✓ 82 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidade (66% da meta 2023);
- ✓ 321 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (107% da meta de 2023);
- ✓ 17 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (71% da meta 2023);
- ✓ 316 projetos de inovação e experimentação social apoiados (75% da meta 2023).

Refira-se que a AG optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização CO18 e CO19 e relativamente aos indicadores CR06, CR07, CR08 e CR09, optou-se por fornecer os dados duas vezes, ou seja, no relatório de 2018 e no relatório final de execução.

A AG apresentou 4 pedidos de pagamento intercalares à CE em 2020 no valor certificado de 428 M€/FSE (451 M€/DPT). Assim, foram submetidos um total de 25 pedidos de pagamento intercalares, os quais acumulam um valor certificado de 1.315 M€/FSE (1.466 M€/DPT).

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1 APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	<p>O Eixo 1 é constituído atualmente por 4 PI e 6 tipologias, as quais mobilizam 779 M€/FSE (916 M€/DPT), tendo tido um acréscimo de 208 M€/FSE (244 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações realizadas.</p> <p>Até final de 2020 foram lançados 19 concursos/convites (4 em 2015, 5 em 2016, 2 em 2017, 1 em 2018, 2 em 2019 e 5 em 2020), com uma dotação indicativa de 811M€/FSE (954 M€/DPT), submetidas 4.181 candidaturas, envolvendo um custo total de 1.791 M€, e aprovadas 1.419, as quais totalizam um valor de 835M€/FSE (983 M€/DPT), ou seja, uma taxa de compromisso de 107%.</p> <p>Encontra-se aprovada execução em 788 operações, no valor de 490 M€/FSE (577 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 63% e que se reflete nos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 56.823 participantes em estágios profissionais, dos quais 44.556 com idade inferior a 30 anos (O812); ▪ 54.385 participantes em apoios à contratação, dos quais 15.898 com idade inferior a 30 anos (O811); ▪ 1.335.923 participações em unidades de formação de curta duração (771.475 de empregados (O857) e 564.448 de desempregados (O858)); ▪ e o apoio de 14 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (O872). <p>Os indicadores O841, R841 e R858 ainda apresentam valores a “zero”, estimando-se os primeiros resultados no REA2021 (O841 e R841) dado que o concurso foi lançado no final de 2020 e no R858, por se tratar de um indicador a 6 meses, encontra-se em fase de apuramento.</p> <p>Os pagamentos ascendem a 522 M€/FSE, sendo que 219 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 303 M€/FSE a reembolsos.</p> <p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação e pelos dados físicos de realização apurados, tudo indica que o cumprimento das metas do QD para 2023 será concretizado.</p>
2	Iniciativa Emprego Jovem	<p>O Eixo 2 tem atualmente uma dotação no valor total de 450 M€/FSE (490 M€/DPT), sendo constituído por 1 PI e 16 tipologias.</p> <p>Até ao final de 2020 foram lançados 27 concursos/convites (16 em 2015, 2 em 2017, 4 em 2018, 4 em 2019 e 1 em 2020), submetidas 405 candidaturas, envolvendo um custo total de 889 M€ e aprovadas um total de 322 operações, as quais totalizam 500 M€/FSE (544 M€/DPT).</p> <p>Encontra-se aprovada execução no valor de 423 M€/FSE (460 M€/DPT) que representa uma taxa de execução de 94%, associada a 298 operações enquadradas nas tipologias “Programa Retomar”, “Estágios IEJ”, “Estágios PEPAL”, “Estágios PEPAC-Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à Contratação IEJ”, “Empreende já”, “COOP Jovem”, “Estagiar T”, “PIIE – Estagiar L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduzem os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 61.736 jovens NEET em estágios profissionais (O823J) (100% da meta 2023); ▪ 20.439 jovens NEET em apoios à contratação (O822J) (86% da meta 2023); ▪ e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (O824J) (99% da meta 2023). <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 385 M€/FSE, sendo que 165 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 220 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que o eixo mantém uma boa implementação e que as metas definidas para 2023 serão cumpridas.</p>

3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	<p>O Eixo 3 é constituído atualmente por 4 PI e 31 tipologias, mobilizando 929 M€/FSE (1.093 M€/DPT), com um decréscimo de 249 M€/FSE (293 M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações efetuadas.</p> <p>Até ao final de 2020, foram lançados 69 concursos/convites (10 em 2015, 5 em 2016, 12 em 2017, 16 em 2018, 19 em 2019 e 7 em 2020), envolvendo uma dotação indicativa de 1.010 M€/FSE (1.189 M€/DPT), submetidas 6.701 candidaturas, envolvendo um custo total de 2.346 M€ e aprovadas 2.798 candidaturas no valor de 1.017 M€/FSE (1.197 M€/DPT) enquadradas em 28 tipologias.</p> <p>Regista-se uma execução aprovada no valor de 518 M€/FSE (609 M€/DPT), associada a 2.266 operações em execução que representa uma taxa de execução de 56%, assinalando-se neste eixo um forte impulso na execução (39% em 2019). Nessas operações destacam-se os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 18.261 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (O9111) (94% da meta 2023); ▪ 483.845 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração (O9112) (65% da meta 2023); ▪ 61.053 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior (O9115) (147% da meta 2023); ▪ e 82 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (O934) (66% da meta 2023). <p>O indicador R9115 apresenta valor a “zero”, pois este indicador só será possível apurar com a decisão de saldo das operações.</p> <p>Os pagamentos ascendem a 560 M€/FSE, sendo que 202 M€/FSE são adiantamentos e 358 M€/FSE correspondem a reembolsos.</p> <p>Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que as metas definidas para 2023 no âmbito do quadro de desempenho deverão ser cumpridas.</p>
4	Assistência técnica	<p>O Eixo 4 é constituído por uma única tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, ou seja, financiar as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos Organismos Intermédios (OI).</p> <p>Foi lançado um concurso em contínuo, pelo que a dotação indicativa corresponde à dotação total da tipologia, no valor de 59 M€/FSE (69 M€/DPT).</p> <p>Até 2020, foram submetidas 20 candidaturas, 5 tituladas pela SG-MTSSS (que assegura os custos de funcionamento da AG), 3 pela Agência, I.P. (que assegura os custos de funcionamento da EMPIS) e 12 por OI com competências delegadas (CIG, IEFP, I.P., DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P., INR. I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 56 M€.</p> <p>Até 31/12/2020 foram aprovadas 16 candidaturas, contabilizando um total de 36 M€/FSE (42 M€/DPT), sendo que 13 delas (SG-MTSSS; CIG, DGAL, ISS, I.P., ACSS, I.P.; INR, I.P., Agência, I.P. e IEFP, I.P.) detêm execução financeira aprovada que ascende a 16 M€/FSE (19 M€/DPT), que representa uma taxa de execução de 27%.</p> <p>O valor dos pagamentos efetuados ascende a 22 M€/FSE, sendo que 8 M€/FSE correspondem a adiantamentos e 14 M€/FSE a reembolsos de despesas elegíveis.</p> <p>As tipologias de despesas financiadas estão associadas na sua maioria a custos com pessoal, custos com sistema de informação, com comunicação e divulgação do PO. Destacam-se os seguintes indicadores de realização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 214 trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica (OAT18); ▪ 1.486 ações de informação, divulgação e publicitação do programa (OAT3); ▪ 0,3% Despesa coberta por ações de controlo (RAT3). <p>Os resultados apurados permitem concluir que as metas definidas para 2023 necessitam de ser ajustadas ao nível do RAT3.</p>

3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda, juntamente com os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art.º 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

O Plano de Avaliação do PO Inclusão Social e Emprego (PA PO ISE) é tributário das orientações do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível de cada PO.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do PO ISE, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **avaliação de impacto e avaliação de processo** – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Em linha com o princípio de orientação para os resultados, são desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto**, com vista à análise dos efeitos produzidos pelas intervenções apoiadas.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo avaliações **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO. As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os **objetivos específicos** mobilizados pelo PO ISE são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de Programa (nomeadamente nas avaliações intercalares).

Nesse âmbito, as avaliações integradas no Plano de Avaliação do PO ISE são selecionadas em função de critérios pré-definidos, nomeadamente, a relevância das intervenções nas suas diferentes dimensões (p.e. o seu contributo para as políticas/estratégias nacionais e europeias, os montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários e nos territórios em que se inserem) e o seu carácter inovador. Esta seleção beneficia, também, de um conjunto de evidências com origem no ciclo avaliativo do período de programação anterior.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo nos Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria).

Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações sob coordenação do PO inscritas no seu Plano de Avaliação é o seguinte:

- Em 2015 iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (Avaliação de Processo);
- Em 2017 iniciou-se a realização da Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Avaliação de Impacto);
- Em 2018 foi concluída a Avaliação de Processo iniciada em 2015 (08/01/2018), foi lançada a Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem (Avaliação de Impacto) no segundo semestre e teve continuidade a avaliação iniciada em 2017;
- Em 2019 iniciou-se a realização da Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem e concluiu-se a Avaliação de Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (14/09/2019);
- Em 2020 lançou-se o concurso da Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social (Avaliação de Processo) no primeiro semestre, estando a sua conclusão prevista para o segundo semestre de 2021. Também durante o segundo semestre procedeu-se à preparação da Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do PO ISE por eixo prioritário (Avaliação Intercalar) e teve continuidade a avaliação iniciada em 2019;
- Em 2021 concluiu-se a avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem (a qual sofreu atrasos decorrentes da pandemia de COVID-19, tendo tido o seu término a 28/02/2021) e irá ser lançado o concurso da Avaliação Intercalar (primeiro semestre).

Para além das avaliações sob coordenação do PO ISE, estão a ser realizadas três outras avaliações temáticas sob a coordenação do PO CH que abrangem Tipologias de Operação do PO ISE:

- Em 2019 iniciou-se a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior (em curso);

- Em 2020 iniciaram-se as avaliações relativas ao contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re) inserção no mercado de trabalho dos adultos e ao do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados (em curso).

Tal como nos anos anteriores, à necessidade de ajustamento induzida pelo ritmo de execução do PO ISE (que tem consequências sobre o momento em que se realiza a avaliação quando se trata, como na quase totalidade dos casos, de avaliações de impactos), juntaram-se as dificuldades inerentes ao quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria quer de métodos contrafactuais que, se por um lado se tem refletido na evolução da qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, com reflexo na duração da execução das avaliações. A estas dificuldades acrescem os impactos da pandemia de COVID-19, que levaram a atrasos ao nível dos prazos de realização das Avaliações em Curso (Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social e Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem).

Em conformidade, o PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2020 (aprovada por deliberação da CIC a 27 de janeiro de 2021) e a revisão do Plano de Avaliação do POISE (aprovada por deliberação da Comissão de Acompanhamento a 11 de março de 2021) introduziu já em 2021 uma alteração no cronograma das avaliações que consistiu no adiamento da Avaliação Intercalar.

Os produtos das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês – Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e *Policy Brief*) estão disponíveis no Website do PO ISE assim como no Website do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos *sites* acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações.

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo **encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (*follow-up*)**. O PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO definem um circuito e um conjunto de procedimentos para este processo de *follow-up*, que passam, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação;
2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação;
3. A monitorização do processo de *follow-up*, designadamente da implementação do plano de ação, num primeiro momento pela entidade responsável pela avaliação e, num segundo momento, pela AD&C (enquanto coordenadora da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020).

Das avaliações concluídas até 2020, está em curso o processo de *follow-up* para a seguinte avaliação:

- “Avaliação do Impacto dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)” – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO PH (QREN), PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve. Da avaliação resultaram treze recomendações que foram apreciadas pelo PO ISE (entidade responsável pela avaliação). Duas tinham como destinatário o próprio PO ISE, foram aceites e encontrando-se à data integralmente implementadas. Onze foram aceites e reencaminhadas para a entidade responsável pela implementação das recomendações, o Instituto de Segurança Social, a 23/04/2021 e também para o GT 2030. Destas, dez são para conhecimento e uma é para *follow up*.

Por fim, refira-se ainda que em 2020 estavam em curso as seguintes avaliações, com o respetivo ponto de situação:

- Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE – Relatório Final aprovado em fevereiro de 2021.
- Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE, PO CH, PO CI, PO Lisboa, PO Algarve – Entrega do Relatório Inicial prevista para maio 2021.

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ foi acordada pelos vários Estados membros da U.E, em 2013, com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no Pacote para o Emprego Jovem, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem, com uma dotação específica inicial de 3,2 mil M€. A criação deste mecanismo teve por finalidade enquadrar respostas para prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % (em 2012).

Em Portugal optou-se por programar a IEJ num único PO e num único Eixo (Eixo 2), abrangendo todas as categorias de regiões, dado que, à data, todas a regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ – uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25% – estendendo-se aos jovens até aos 29 anos, em função do reconhecimento da duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação e o trabalho.

Aquando da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica tinha acentuado, o que levou a que fosse alargada também a grupos de jovens com níveis de educação mais elevados, designadamente habilitações superiores. A IEJ, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico.

A dotação inicial da IEJ era de 321M€ (FSE e IEJ), tendo sido já efetuados três reforços, com consequentes reprogramações e novas decisões:

- um reforço da dotação de 125 M€ (62,5 M€ FSE e 62,5 M€ de Dotação Específica IEJ) em 2017 para 446M€ (FSE e IEJ);
- um segundo reforço de 3,4 M€, em 2019, passando a ter uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).
- um terceiro reforço de 140.836 €, em 2020, mantendo-se uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).

Para além dos reforços de financiamento, importa ressaltar que a IEJ foi ainda prolongada no tempo até 2020, tendo, no entanto, algumas das regiões deixado de ser elegíveis em virtude das taxas de desemprego jovem que essas regiões apresentavam.

Não obstante, em 2019, a taxa de jovens NEET ter decrescido para níveis históricos (10%), acompanhando a tendência do desemprego jovem que também atingiu o valor mais baixo desde 2008, os reforços de dotação da IEJ, são um sinal evidente de que o n.º de jovens NEET continua a exigir um envolvimento e atuações conjuntas, no sentido de serem apoiados no processo de inserção no mercado de trabalho. Esta situação ainda veio ganhar um relevo maior com a crise provocada pelo COVID 19, que revelou novamente um aumento do desemprego jovem, pelo que será essencial a sua continuidade no novo período de programação (FSE+).

Em termos gerais, **no ano de 2020**, na sequência dos ajustes efetuados nos exercícios de reprogramação e também de uma maior capacidade de registar a execução realizada, em comparação com os primeiros anos de execução, verificou-se uma evolução muito positiva da execução da IEJ, encontrando-se algumas tipologias com as operações encerradas e outras em fase de encerramento.

Pode-se assim afirmar que a **performance da IEJ é muito satisfatória**, na medida em que em termos de execução financeira, apresenta uma taxa de 94% de execução e uma taxa de compromisso de 111% (aprovações em overbooking para garantir a plena execução).

Do conjunto de 16 tipologias inicialmente previstas 4 delas não registaram execução: “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” (Açores), “Emprego Jovem Ativo” (IEFP) e “Vida Ativa” (IEFP), tendo os respetivos beneficiários reportado dificuldades na sua operacionalização, apresentado a desistência das operações e solicitando a reafectação de verbas a outras tipologias.

Duas dessas tipologias integravam-se nas medidas de qualificação tendo-se percebido que as mesmas não se adequavam às necessidades dos jovens NEET, uma vez que estes necessitam de uma qualificação mais adequada para a sustentabilidade do emprego, passando pela integração dos jovens em percursos mais estruturantes, estáveis e duradouros (os quais foram objeto de financiamento pelo POCH, e.g. Cursos Profissionais, Cursos de Aprendizagem, etc.).

Detetadas as referidas dificuldades, quer por fraca adesão às medidas quer por inadequação das mesmas ao público-alvo, foi possível proceder a ajustamentos, através dos exercícios de reprogramações efetuados, que permitiram assim uma maior concentração de medidas, dando-se primazia aos Estágios e Apoios à Contratação (que passaram a representar 84% da dotação), pelo que se continuou a registar maior execução nessas Tipologias, assumindo maior preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., dos estágios dos Açores e Madeira, mas também dos estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) que têm uma grande procura e adesão por parte dos jovens NEET, ou seja, essencialmente tipologias focadas no objetivo da empregabilidade dos jovens NEET.

Os resultados da IEJ encontram-se sobretudo associados às referidas tipologias, i.e., estágios e apoios à contratação, medidas ao nível da transição e inserção no mercado de trabalho e, de forma muito residual, à área da educação/qualificação (pelas razões já referidas). No que concerne às medidas de empreendedorismo, as quais transitaram para os PO regionais, regista-se uma reduzida expressividade das tipologias “Empreende Já” e do “Coopjovem”, tendo os resultados apresentados desvios face ao programado inicialmente, sobretudo devido ao desenho das medidas e das especificidades dos jovens NEET. A avaliação efetuada permitiu concluir que o sucesso deste tipo de ações está muito ligado a um perfil de candidatos motivado para a criação de negócios, com experiência relevante e associado a jovens com níveis de qualificações mais elevados, o que não corresponde necessariamente a perfis de NEET. Ressalta o efeito positivo na aquisição de conhecimentos e consciência sobre a importância da aprendizagem para a melhoria de oportunidades de emprego.

Em **termos de realização física**, contabilizaram-se 61.736 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais (O823J), o que representa 100% da meta definida para 2023, 20.439 jovens NEET que beneficiaram de apoio ao emprego, incluindo empreendedorismo (O822J), o que representa 86% da meta definida para 2023 e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificações/educação (O824J), o que representa 99% da meta definida para 2023.

A IEJ beneficia do racional de implementação da **Garantia Jovem (GJ)**, assente no trabalho em rede/parceria, na intervenção e sinalização precoce, na individualização das respostas e no acompanhamento de jovens. Os fatores internos de sucesso do processo de integração prendem-se com o desenvolvimento de mecanismos de divulgação, informação, e sinalização de candidatos num quadro de maior proximidade com o contexto informal dos jovens.

Não obstante a trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores de mercado de trabalho que se verificou nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do emprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela GJ e pela IEJ que criaram condições para melhorar a integração de jovens no mercado de trabalho. A IEJ assumiu um papel importante na GJ ao apoiar as medidas que demonstraram maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, complementando a ação da GJ.

Efetivamente, sem o contributo dos FEEI no atual quadro político e financeiro a continuidade de uma política de combate ao desemprego jovem e à problemática dos NEET sairia mais fragilizada e comprometida, pelo que se considera que os FEEI são tributários dos resultados produzidos no combate ao desemprego jovem, bem como da efetiva consolidação desta política.

Por fim referir que já foi concluída a **segunda avaliação à IEJ**, uma avaliação de impacto, com o objetivo de avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto das intervenções da IEJ, podendo-se extrair as seguintes conclusões:

- Eficácia no cumprimento dos seus objetivos e resposta aos jovens NEET: os resultados revelam um claro sucesso das intervenções nos NEET (7 em cada 10 participantes que concluíram a intervenção deixaram de ser NEET, 4 semanas após, tendo esse valor subido para 8 em cada 10 nos 6 meses após (clara influência da IEJ na celeridade de obtenção de emprego));
- Maior eficácia das medidas de estágios (revelando uma estratégia muito eficaz para conter a taxa de desemprego jovem) e menor eficácia das ações de qualificação e de empreendedorismo;
- Maior probabilidade de os destinatários da IEJ ficarem empregados. Estes resultados são visíveis nas intervenções mais longas (duração de 12 meses), tanto no caso de estágios como de apoios à contratação;
- Abrangência dos grupos-alvo definidos: maior n.º de participantes do sexo feminino, mais velhos (destaque para grupo etário do 25-29) e com níveis de qualificação elevados (nível secundário ou superior);
- Em termos de resultados, 87% dos participantes chegam ao fim da intervenção. Uma vez terminada a participação, 66% recebem uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 59% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria;
- Impacto da IEJ na diminuição da taxa NEET, que em 2018 se situava nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre os 25-29 anos, o que consiste numa evolução notável;
- A conclusão das intervenções facilitou e acelerou o acesso dos jovens beneficiários ao mercado de trabalho, com qualidade e de forma sustentável;

- Significativo valor acrescentado europeu associado à adicionalidade que os FEEI tiveram na implementação das políticas públicas e no perfil de atuação dos SPE, concluindo-se que a IEJ permitiu alavancar a resposta pública dos estágios e apoios à contratação no período de crise.

Estas conclusões não se afastam das conclusões apresentadas na avaliação que a CE fez sobre a implementação e relevância da IEJ relativamente a todos os países.

Importa, por fim, assinalar que a participação e a conclusão das ações IEJ permite melhorar as condições de empregabilidade e aumentar a proatividade na procura de emprego, contribuindo, desta forma, para o aumento e qualidade das oportunidades de emprego.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O ano 2020 foi essencialmente marcado pela crise sanitária causada pela doença COVID-19, a qual gerou uma profunda recessão económica à escala global, com consequências ainda desconhecidas mas que, se sabe, terão grande impacto em todo o ambiente socioeconómico, com as quebras de atividade, dos rendimentos das famílias, do emprego e com fortes reflexos ao nível da coesão social, que terão influência determinante também na gestão do PO.

Houve necessidade de serem operacionalizadas um conjunto de medidas excecionais e temporárias destinadas a flexibilizar condições e procedimentos de execução dos apoios concedidos através do FSE na sequência do determinado pela Iniciativa de Investimento Resposta ao Coronavírus da Comissão Europeia.

Foi assim possível lançar medidas extraordinárias de flexibilização e aceleração dos pagamentos aos promotores para minimizar e atenuar os efeitos da crise. Não se podendo deixar de referir que em face da suspensão de várias atividades da economia e do setor social, existiram fortes estrangulamentos na normalidade das atividades desenvolvidas pelas entidades beneficiárias.

Apesar das alterações decorrentes da crise, continuou a dar-se prioridade à execução, tentando acompanhar, apoiar e atenuar as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários face às novas e excecionais realidades emergentes, designadamente ao nível dos impactos da suspensão das atividades financiadas e da necessidade de redefinir os métodos de organização do trabalho, assentes no regime do teletrabalho, circunstâncias que criaram entraves acrescidos e desafiantes no processo de articulação com os diversos interlocutores, destinatários, fornecedores e AG, bem como na própria preparação das prestações de contas.

Procedeu-se a uma nova reprogramação, aprovada em 21.09.2020, na tentativa de responder à crise inesperada e sem precedentes, que no caso do PO ISE, não consistiu na adoção de novas tipologias específicas de Covid, mas num alinhamento claro com as perspetivas macroeconómicas para 2020 e 2021, que antecipavam o aumento do desemprego, procurando-se, assim, dar uma resposta adequada às políticas públicas de banda larga.

E, não obstante as inúmeras dificuldades sentidas no terreno, por vicissitudes várias, em 2020, a AG envidou todos os seus esforços no lançamento de novos concursos/convites e no aumento da execução da PO, tendo sido alcançadas taxas de compromisso de 108% e de execução de 65%, o que revela um incremento bastante significativo face às taxas registadas em 2019 (de 15 e 17 p.p, respetivamente) e um enorme esforço por parte de todos os intervenientes.

A dotação de recursos humanos da AG continua a constituir-se como uma forte condicionante à boa implementação e execução do PO, não se afigurando adequada nem suficiente para fazer face ao elevado número de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de reembolsos que a gestão das tipologias impõe, bem como de todas as tarefas inerentes ao regular funcionamento da AG, acrescentando ainda o facto de esta acumular a responsabilidade pela gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC).

Este tem sido indiscutivelmente o maior desafio da AG, sobretudo em face das regras exigidas no atual ciclo de programação para um eficaz funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo, que se revelam indubitavelmente mais complexas do que as que vigoraram no âmbito do período de programação anterior, designadamente no que respeita às matérias de gestão do risco, da estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para resultados (obrigatoriedade de criação de indicadores de realização e de resultado e de contratualização de metas com

os beneficiários nas diversas tipologias de operações, bem como mecanismos de recolha e reporte adequados), da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados, da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações de gestão (obrigatoriedade de verificar, em cada pedido de reembolso, uma amostra mínima de 30 documentos), com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública, das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão e da obrigação de realização de auditorias de supervisão aos OI (incluindo de *reperformance*).

As citadas regras, conjugadas com a limitada dotação de recursos humanos da AG e alguma instabilidade decorrente do processo de integração em curso, têm originado alguns atrasos nos prazos de decisão regulamentares, impedindo, por consequência, a AG de alcançar melhores taxas de execução para o PO e uma melhor reputação junto dos beneficiários.

No que respeita à estratégia e medidas antifraude, importa referir que o Sistema de Gestão e Controlo do PO contempla a necessidade e compromisso de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionam o regular desempenho do PO. Neste sentido, e com base no modelo de gestão de risco implementado, a AG identifica e avalia os riscos de gestão, incluindo de fraude, a que a atividade da AG se encontra sujeita, definindo e implementando controlos com vista à sua mitigação.

Relativamente às opções de custos simplificados (OCS), em 2020, a AG continuou a promover uma articulação com a AD&C no âmbito do Grupo de Trabalho de Simplificação, no sentido de identificar metodologias de custos simplificados aprovadas que careciam de ajustamentos ou melhorias, bem como as tipologias de operações onde interessaria estudar e definir metodologias de custos simplificados, no sentido de começar a preparar o novo ciclo de programação. Ainda assim, durante o ano 2020, foi possível alargar a aplicação de custos simplificados a mais três tipologias: Vida Ativa para desempregados, Vida Ativa para DLD e Parcerias para o Impacto.

Com vista a ultrapassar estes desafios e constrangimentos, que afetam, de forma transversal, todo o PO, a AG manteve a contratação de serviços externos em várias áreas deficitárias de recursos humanos (designadamente verificações administrativas, verificações de contratação pública, verificações no local, monitorização e avaliação, gestão do risco e auditorias de supervisão), bem como uma forte articulação com a Agência, I.P. e outras AG, no sentido de apresentar propostas de simplificação das regras instituídas ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, em particular sobre as verificações de gestão.

A AG mantém ainda a convicção de que, mesmo num contexto de implementação de algumas medidas de simplificação ao nível dos sistemas de gestão e controlo interno, a sua estrutura de recursos humanos precisa de ser reforçada, de forma a garantir uma capacidade de resposta mais ajustada à intensidade de trabalho gerado, quer nas áreas operacionais quer nas áreas de apoio, e aos desafios que se colocam.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Indicadores de realização com meta superior ou inferior ao valor alvo:

- **0933** (REA2020: 23%) - Estima-se dificuldade no cumprimento do indicador devido sobretudo a alterações na prioridade de política pública no que se refere à formação dos públicos estratégicos, redirecionando a mesma para públicos prioritários de acordo com o Plano Anual de Formação Conjunta Violência contra as Mulheres e Violências Domésticas, situação que deverá ser alvo de correção numa próxima reprogramação;
- **0947** (REA2020: 38%) - Prevê-se dificuldade de cumprimento do mesmo, porque apesar de já existirem problemas antes da crise, as prioridades na área da saúde focalizaram-se mais na resposta à pandemia do que na formação, situação que deverá ser alvo de correção e ajustamento numa próxima reprogramação;
- **09115** (REA2020: 147%) – A meta inicial previa apoiar dois anos letivos, contudo face à necessidade de manutenção dos apoios, optou-se por alargar o financiamento de mais um ano letivo. Neste sentido, torna-se necessário efetuar um ajustamento à meta numa próxima reprogramação.

Indicadores de resultado com meta superior ao valor alvo:

- **R811** (Meta 2023: 45% - REA2020: 82% / **R812** (Meta 2023: 60% - REA2020: 69%) / **R859** (Meta 2023: 82% - REA2020: 89%) – A expansão económica justifica a superação das metas estabelecidas, pois apesar destas terem sido formuladas numa perspetiva de retoma económica e aumento de população empregada, esta veio a verificar-se mais significativa do que estimativas, conforme referido no relatório do semestre Europeu de 2019 “O crescimento do emprego tem sido rápido e a taxa de desemprego diminuído constantemente e mais rapidamente do que o esperado com base no crescimento verificado”;
- **R872** (Meta 2023: 60% - REA2020: 75%) – Constata-se que a meta foi definida sem qualquer histórico associado, podendo a mesma ter sido subestimada;
- **R9111** (Meta 2023:70% - REA2020: 94%) / **R9112** (Meta 2023:70% - REA2020: 90%) / **R9113** (Meta 2023:61% - REA2020: 74%) – As metas foram definidas com base em informação recolhida junto do IEFP relativa aos públicos de grupos “desfavorecidos” com resultado “aprovado”. Para estes resultados positivos contribuíram naturalmente a existência de um mercado de trabalho em expansão, no período de 2018 e 2019, com forte criação de emprego, tornando-se ainda mais importante a obtenção da adequada certificação para alcançarem esse fim.

Indicadores em 2020 com “zero” ou inferior a 2019 e ajustamentos aos anos anteriores:

O reporte de indicadores (realização/resultado) nestas circunstâncias, prende-se com as seguintes situações:

- Forma de apuramento dos indicadores, isto é, o indicador de realização é apurado no ano de entrada, e o indicador de resultado no ano de saída (Ex. O857 e O858);
- Lançamento de concursos/avisos, também tem impacto no reporte, em especial do indicador de realização, pois é normal no ano de início das operações o indicador de realização ter um acréscimo significativo, efeito que se vai diluindo ao longo da execução das operações com as naturais quebras de execução (Ex. O9111 e O9113);
- A duração da ação/atividade, também pode impactar no reporte, neste caso no indicador de resultado, uma vez que o resultado só será reportado no ano de conclusão da ação/atividade (Ex. R9113).

Acresce referir a capacidade de reporte da execução pelas entidades beneficiárias e de análise por parte da AG, que tem impacto no reporte dos indicadores, uma vez que a AG poderá estar a validar execução de anos anteriores ao ano do REA.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório de Execução Anual.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1 GRANDES PROJETOS

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, prevê-se que possam ser financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

Prevê-se que o contributo do PO ISE seja centrado nas PI 8.v, do Eixo 1. Contudo os valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	
	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	
	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica	
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.1 - Melhorar a segurança marítima	X
	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras	X
	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável	X
	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	X
	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

<p>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p>Em caso afirmativo, indique nome e cargo:</p> <input type="text"/>	<p>Sim <input type="checkbox"/></p> <p>Não <input checked="" type="checkbox"/></p>
--	--

<p>B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</p> <p>Em caso afirmativo:</p> <p>1. Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>2. Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa?</p> <p>3. Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/> <p>4. Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).</p> <input type="text"/>	<p>Sim <input type="checkbox"/></p> <p>Não <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Sim <input type="checkbox"/></p> <p>Não <input type="checkbox"/></p>
---	--

	Sim	Não
C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1. Em caso afirmativo: Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado):		
FEDER:	<input type="text"/>	
FC:	<input type="text"/>	
FSE:	<input type="text" value="45.407,50€"/>	
Quaisquer outros Fundos:	<input type="text"/>	
Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:	<input type="text"/>	
2. Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:		
O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica).	<input type="text"/>	

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Projeto 1
 Entidade: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Indústria - (Sintti)
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados
 Custo total executado: 97.951,77€
 Fundo Investido nas UFCD "Mar": 6.870,47€
 Região: Alentejo

Projeto 2
 Entidade: Competir - Formação e serviços, S.A.
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados
 Custo total executado: 509.898,68€
 Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.826,21€
 Região: Centro

Projeto 3
 Entidade: Molécula do Saber - Consultoria e Formação Empresarial, Lda
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados
 Custo total executado: 60.829,01€
 Fundo Investido nas UFCD "Mar": 8.193,98€
 Região: Norte

Projeto 4
 Entidade: H2ST - Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal Lda.
 Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados
 Custo total executado: 239.604,10€
 Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.156,64€
 Região: Centro

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS - QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução Anual de 2020.

Anexos (Quadros)

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	B.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				495	174	321		0	0	1	0	5	31	47	60	83	152	33	71	5	7
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				72.359	31.005	41.354		0	0	705	961	2.815	3.706	7.938	10.480	14.729	19.531	4.105	5.861	713	815
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4.486	1.990	2.496		0	0	3	4	55	117	260	371	1.138	1.332	447	576	87	96
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				32.470	14.001	18.469		-	-	-	-	14.001	18.469	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				730	378	352		-	-	-	-	378	352	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				772	323	449		-	-	-	-	323	449	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	B.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				17.127	6.407	10.720		113	318	176	401	221	543	42	130	1.358	2.360	2.356	3.932	2.141	3.036
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				26.435	10.557	15.878		51	168	56	229	131	492	14	78	1.465	2.269	4.871	7.579	3.969	5.063
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				2.550	679	1.871		0	0	1	3	19	76	6	23	83	250	358	969	212	550
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				3.274	734	2.540		-	-	-	-	734	2.540	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				34.932	16.241	18.691		-	-	-	-	16.241	18.691	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				120	41	79		-	-	-	-	41	79	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				268	69	199		-	-	-	-	69	199	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Adaptar com "0" ou apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R812	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Menos desenvolvidas	%				60%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75%	78%	73%	67%	70%	65%	58%	60%	57%	44%	55%	35%
									Valor cumulativo	69%	72%	67%	69%	72%	67%	69%	72%	67%	69%	72%	67%	65%	68%	63%	58%	60%	56%	44%	55%	35%
R811	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Menos desenvolvidas	%				45%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86%	93%	82%	78%	81%	77%	88%	89%	87%	95%	96%	93%
									Valor cumulativo	82%	84%	80%	82%	84%	80%	82%	84%	80%	82%	84%	80%	82%	84%	80%	89%	91%	88%	95%	96%	93%

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador	Categoria de região <small>(se aplicável)</small>	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente <small>(Anular com "Sim" apenas quando for o caso)</small>	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R841	Entidades apoiadas com planos para a igualdade implementados com avaliação efetuada	Menos desenvolvidas	%				80%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assimilar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
R072	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos parceiros sociais	Menos desenvolvidas	%				60%		Valor anual	0%			90%	-	-	71%	-	-	64%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	75%			75%	-	-	69%	-	-	64%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		111.208	46.053	65.155		0	0	0	1.391	528	863	9.550	3.691	5.859	14.156	6.000	8.156	24.911	10.558	14.353	48.754	20.408	28.346	12.446	4.868	7.578
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		16.472	6.852	9.620		0	0	0	40	13	27	549	203	346	1.567	632	935	2.590	1.042	1.548	8.322	3.529	4.793	3.404	1.433	1.971
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		36.471	16.032	20.439		0	0	0	699	278	421	4.848	1.976	2.872	6.331	2.759	3.572	11.167	4.977	6.190	13.425	6.042	7.383	1	0	1
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		4.014	1.946	2.068		0	0	0	14	6	8	104	46	58	375	186	189	489	234	255	2.291	1.107	1.184	741	367	374
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		4.014	1.946	2.068		0	0	0	14	6	8	104	46	58	375	186	189	489	234	255	2.291	1.107	1.184	741	367	374
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		30.376	14.512	15.864		0	0	0	15	5	10	397	161	236	2.374	1.153	1.221	4.602	2.258	2.344	16.884	8.234	8.650	6.104	2.701	3.403
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		37.156	15.889	21.267		0	0	0	480	216	264	3.350	1.441	1.909	4.903	2.259	2.644	8.712	4.054	4.658	16.232	6.750	9.482	3.479	1.169	2.310
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		43.676	15.652	28.024		0	0	0	896	307	589	5.803	2.089	3.714	6.879	2.588	4.291	11.597	4.246	7.351	15.638	5.424	10.214	2.863	998	1.865
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		6.225	2.688	3.537		0	0	0	17	8	9	131	46	85	449	188	261	821	344	477	3.450	1.556	1.894	1.357	546	811
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		36.273	14.282	21.991		0	0	0	319	109	210	3.025	1.071	1.954	4.572	1.826	2.746	8.024	3.275	4.749	16.325	6.529	9.796	4.008	1.472	2.536
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)					111.208			0			1.391			9.550			14.156			24.911			48.754			12.446		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total global de participantes (3)				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C005 é igual a C004.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor salvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		165.051	62.564	102.487		1.831	382	1.449	3.923	902	3.021	7.734	1.866	5.868	5.693	1.283	4.410	15.726	6.365	9.361	60.314	23.706	36.608	69.830	28.060	41.770
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		23.783	6.698	17.085		8	1	7	36	17	19	2.246	553	1.693	2.051	452	1.599	193	60	133	7.904	2.293	5.611	11.345	3.322	8.023
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		1	0	1		0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		1	0	1		0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		337.854	150.959	186.895		27.187	13.155	14.032	102.430	44.699	57.731	140.630	63.773	76.857	67.560	29.293	38.267	47	39	8	0	0	0	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		57.841	23.716	34.125		2.198	989	1.209	7.450	3.153	4.297	11.847	5.046	6.801	7.159	2.947	4.212	2.453	1.048	1.405	12.858	5.028	7.830	13.876	5.505	8.371
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		73.481	43.616	29.865		5.172	3.527	1.645	19.637	11.857	7.780	25.801	15.854	9.947	10.895	6.143	4.752	1.705	879	826	5.054	2.551	2.503	5.217	2.805	2.412
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		13.071	6.569	6.502		73	21	52	160	47	113	491	164	327	373	104	269	1.703	877	826	5.054	2.551	2.503	5.217	2.805	2.412
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		207.369	114.295	93.074		10.662	7.027	3.635	43.144	24.586	18.558	62.000	36.488	25.512	29.757	16.350	13.407	7.108	3.325	3.783	25.207	11.840	13.367	29.491	14.679	14.812
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		181.667	67.173	114.494		10.247	4.251	5.996	37.776	13.858	23.918	51.604	19.361	32.243	27.452	9.746	17.706	5.252	1.973	3.279	22.386	8.265	14.121	26.950	9.719	17.231
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		113.870	32.055	81.815		8.109	2.259	5.850	25.434	7.157	18.277	34.760	9.790	24.970	16.044	4.480	11.564	3.413	1.106	2.307	12.721	3.601	9.120	13.389	3.662	9.727
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		14.950	5.346	9.604		206	176	30	582	455	127	2.055	1.054	1.001	1.533	555	978	177	75	102	4.540	1.306	3.234	5.857	1.725	4.132
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		209.679	95.142	114.537		13.236	7.074	6.162	49.778	23.549	26.229	66.637	31.352	35.285	32.485	14.412	18.073	5.768	2.278	3.490	18.776	7.285	11.491	22.999	9.192	13.807
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		76				0			0			41			35			0			0			0		0
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		0
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		0
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		0
Total global de participantes (3)				502.906				29.018			106.354			148.364			73.253			15.773			60.314			69.830		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		14				0			4			3			0			3			4			0		
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0			0			0		
Total global de participantes (3)				0				0			0			0			0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4B
Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	B.i
Designação da prioridade de investimento	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0811	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Menos desenvolvidas	N.º	61.700	54.385	23.088	31.297	88%	0	0	0	0	0	0	1.240	541	699	3.688	1.568	2.120	7.805	3.397	4.408	32.577	13.814	18.763	9.075	3.768	5.307
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Menos desenvolvidas	N.º	56.300	56.823	22.965	33.858	101%	0	0	0	1.391	528	863	8.310	3.150	5.160	10.468	4.432	6.036	17.106	7.161	9.945	16.177	6.594	9.583	3.371	1.100	2.271

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.iv
Designação da prioridade de investimento	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H
0841	Entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade	Menos desenvolvidas	N.º	185	0	-	-	0%	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.v
Designação da prioridade de investimento	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	1.223.100	771.475	313.065	458.410	63%	71.402	30.216	41.186	217.288	88.069	129.219	351.974	143.637	208.337	130.762	51.102	79.660	49	41	8	0	0	0	0	0	0
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	Menos desenvolvidas	N.º	803.200	564.448	187.609	376.839	70%	4.366	997	3.369	9.019	2.073	6.946	24.339	5.740	18.599	14.396	3.069	11.327	81.429	28.038	53.391	242.506	80.195	162.311	188.393	67.497	120.896

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego
ID da prioridade de investimento	8.vii
Designação da prioridade de investimento	Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo				Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	T	H	M		T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H
0872	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros sociais com assento na CPSC	Menos desenvolvidas	N.º	18	14	0	0	78%	0	-	-	3	-	-	4	-	-	0	-	-	3	-	-	4	-	-	0	-	-	

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	1
Designação do eixo prioritário	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2020 (Valor cumulativo)			2020 (Anual)			2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T	T	
0812	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	19.200	56.300	56.823	22.965	33.858	0	0	0	56.823	55.432	47.122	36.654	19.548	3.371	
0857	Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	375.700	1.223.100	771.475	313.065	458.410	71.402	30.216	41.186	700.073	482.785	130.811	49	0	0	
0858	Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	505.500	803.200	564.448	187.609	376.839	4.366	997	3.369	560.082	551.063	526.724	512.328	430.899	188.393	
F11	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	236.308.573	916.325.979	514.805.897			127.627.893			387.178.004	209.482.466	111.658.353	97.293.977	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 2B

Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) ⁽¹⁾

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)			
					T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
					T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	60%	66.622	28.435	38.187	88%			61	93	3.622	5.076	1.951	2.611	853	1.054	829	1.331	17.789	23.534	3.330	4.488		
CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	55%	50.956	22.396	28.560	67%			13	15	2.794	3.708	1.312	1.595	174	226	289	445	14.652	18.514	3.162	4.057		
CR03	Participantes desempregados que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	46.792	20.900	25.892	62%			22	19	2.667	3.576	1.380	1.674	371	470	273	431	13.200	16.009	2.987	3.713		
CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	55%	6.026	2.365	3.661	88%			7	19	84	148	80	133	112	166	93	159	1.545	2.342	444	694		
CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	50%	4.761	1.949	2.812	70%			1	1	44	75	32	54	19	12	22	53	1.392	1.966	439	651		
CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	40%	4.510	1.891	2.619	66%			1	1	37	74	57	82	37	40	22	45	1.318	1.786	419	591		
CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ		Rácio	50%	333	183	150	90%			0	0	0	0	0	0	0	0	137	109	46	41	0	0		
CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação		Rácio	45%	16	8	8	4%			0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	0	0		
CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação		Rácio	35%	17	9	8	5%			0	0	0	0	0	0	9	8	0	0	0	0	0	0		
CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	30%	2.000	727	1.273	3%			0	0	7	9	14	29	22	22	32	37	476	877	176	299		
CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	45%	41.966	18.708	23.258	66%			0	0	20	35	161	235	432	550	303	492	14.559	17.853	3.233	4.093		
CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾		Rácio	10%	500	195	305	1%			0	0	1	2	1	2	7	21	50	77	101	140	35	63		
CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação				57	30	27				0	0	0	0	0	0	2	2	3	7	25	18	0	0		
CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação				1.044	425	619				0	0	42	61	42	52	26	35	47	76	167	265	101	130		
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				46.124	20.645	25.479				22	19	2.634	3.536	1.356	1.642	357	451	246	375	13.101	15.817	2.929	3.639		
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação				480	202	278				0	0	1	9	21	21	7	9	1	8	135	181	37	50		
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾				41.966	18.708	23.258				0	0	20	35	161	235	432	550	303	492	14.559	17.853	3.233	4.093		
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾				438	173	265				0	0	1	0	13	19	6	11	5	11	114	167	34	57		

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		81.992	35.043	46.949		88	36	52	7.900	3.237	4.663	8.017	3.331	4.686	4.178	1.839	2.339	2.044	882	1.162	9.012	3.836	5.176	50.753	21.882	28.871
C002	Desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		6.993	2.762	4.231		20	6	14	252	86	166	187	70	117	319	134	185	264	107	157	548	194	354	5.403	2.165	3.238
C003	Inativos	Menos desenvolvidas		516	270	246		0	0	0	0	0	0	0	0	0	178	87	91	0	0	0	5	0	5	333	183	150
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		516	270	246		0	0	0	0	0	0	0	0	0	178	87	91	0	0	0	5	0	5	333	183	150
C006	Com menos de 25 anos de idade	Menos desenvolvidas		48.575	20.906	27.669		52	22	30	5.344	2.193	3.151	5.035	2.086	2.949	2.535	1.124	1.411	1.460	624	836	5.510	2.357	3.153	28.639	12.500	16.139
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2)	Menos desenvolvidas		8.488	4.610	3.878		18	8	10	90	35	55	124	58	66	139	72	67	137	82	55	813	419	394	7.167	3.936	3.231
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas		28.543	13.643	14.900		29	11	18	2.208	1.126	1.082	1.951	987	964	1.759	884	875	1.165	539	626	3.241	1.594	1.647	18.190	8.502	9.688
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas		45.477	17.060	28.417		41	17	24	5.602	2.076	3.526	5.942	2.286	3.656	2.458	970	1.488	742	261	481	4.963	1.823	3.140	25.729	9.627	16.102
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas		912	349	563		9	3	6	43	12	31	77	32	45	90	37	53	63	27	36	87	26	61	543	212	331
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾	Menos desenvolvidas		20.649	8.697	11.952		3	0	3	1.983	783	1.200	1.952	786	1.166	965	426	539	482	205	277	2.394	1.020	1.374	12.870	5.477	7.393
Total global de participantes (3)					82.508			88			7.900			8.017			4.356			2.044			9.017			51.086		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4B
Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem
ID da prioridade de investimento	8.ii
Designação da prioridade de investimento	A integração sustentável dos jovens no mercado laboral, em especial dos que não estão em situação de emprego, ensino ou formação

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0824j	Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação		N.º	335	333	183	150	99%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	333	183	150
0822j	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego		N.º	23.700	20.439	8.914	11.525	86%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.017	482	535	150	49	101	1.218	515	703	18.054	7.868	10.186
0823j	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais		N.º	61.700	61.736	26.216	35.520	100%	88	36	52	7.900	3.237	4.663	8.017	3.331	4.686	3.339	1.444	1.895	1.894	833	1.061	7.799	3.321	4.478	32.699	14.014	18.685

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	2
Designação do eixo prioritário	Iniciativa Emprego Jovem

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2020 (Valor cumulativo)			2020 (Anual)			2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T		
0824J	Participações de jovens neet em ações de qualificação/educação	N.º	FSE		44.900	335	333	183	150	0	0	0	333	333	333	333	333	333	
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego	N.º	FSE		20.000	23.700	20.439	8.914	11.525	0	0	0	20.439	20.439	20.439	19.422	19.272	18.054	
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE		46.500	61.700	61.736	26.216	35.520	88	36	52	61.648	53.748	45.731	42.392	40.498	32.699	
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE		267.374.824	489.885.994	407.435.019			38.245.719			369.189.300	322.572.514	274.652.800	181.347.998	166.033.903	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				663	327	336		2	9	27	46	142	150	65	66	91	65	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				8.365	2.894	5.471		203	453	685	1.557	319	899	96	160	53	112	842	1.383	696	907
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4.036	1.963	2.073		9	18	44	117	183	169	261	220	237	195	634	805	595	549
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				8.300	3.328	4.972		118	264	571	1.223	587	1.030	396	409	364	322	742	1.065	550	659
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				1.690	684	1.006		-	-	-	-	684	1.006	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				24	24	0		-	-	-	-	24	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				249	72	177		-	-	-	-	72	177	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				1.226	548	678		-	-	-	-	548	678	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do POISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				34	4	30		0	0	0	0	4	28	0	2	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				29	4	25		0	0	0	0	4	22	0	3	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				4	0	4		0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				4	0	4		-	-	-	-	0	4	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				52	14	38		-	-	-	-	14	38	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	H	M		T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				3	1	2		0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				2	0	2		0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2A

Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)		2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
						T	T	H		M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas				0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvidas				0	0	0		-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.

(3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T	T																						
R9111	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	96%	95%	96%	96%	95%	96%	95%	95%	95%	95%	95%	96%	90%	86%	92%	91%	90%	92%	88%	87%	89%			
									Valor cumulativo	94%	93%	94%	94%	92%	94%	92%	91%	93%	91%	89%	91%	90%	89%	92%	90%	89%	90%	89%	90%	88%	87%	89%	
R9112	Participações certificadas de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	89%	87%	89%	91%	91%	92%	89%	88%	89%	79%	75%	83%	83%	78%	87%	63%	62%	65%	-	-	-			
									Valor cumulativo	90%	89%	90%	90%	89%	90%	88%	87%	89%	81%	77%	85%	82%	79%	86%	63%	62%	65%	-	-	-			
R9113	Participações certificadas de pessoas com deficiência e incapacidade	Menos desenvolvidas	%				61%		Valor anual	74%	71%	75%	57%	50%	63%	80%	78%	83%	75%	73%	77%	74%	72%	77%	-	-	-	-	-	-			
									Valor cumulativo	74%	72%	77%	74%	72%	77%	77%	75%	80%	75%	73%	77%	74%	72%	77%	-	-	-	-	-	-	-		
R9114	Projetos concluídos direcionados a populações/territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	0%	-	-	65%	-	-	85%	-	-	0%	-	-	100%	-	-	0%	-	-	0%	-	-			
									Valor cumulativo	78%	-	-	78%	-	-	85%	-	-	100%	-	-	100%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
R9115	Estudantes carenciados apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 que concluíram o grau de ensino	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
									Valor cumulativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T	T																						
R933	Participações concluídas em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	%				95%		Valor anual	95%	100%	95%	96%	93%	97%	95%	96%	95%	93%	95%	92%	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
									Valor cumulativo	95%	96%	94%	95%	96%	94%	95%	96%	94%	93%	95%	92%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R931	Vítimas que avaliaram de forma positiva o apoio recebido	Menos desenvolvidas	%				80%		Valor anual	0%	-	-	85%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-			
									Valor cumulativo	85%	-	-	85%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T	T																			
R948	Participações concluídas em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	100%	100%	100%	99%	98%	99%	98%	98%	98%	99%	99%	99%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
									Valor cumulativo	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	99%	99%	99%	-	-	-	-	-	-	-	-
R949	Projetos concluídos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	%				90%		Valor anual	49%	-	-	89%	-	-	40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
									Valor cumulativo	74%	-	-	85%	-	-	40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014		
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
										T	T																			
R952	Associados inquiridos que reconhecem a melhoria do desempenho dos Parceiros CMES	Menos desenvolvidas	%				75%		Valor anual	88%			0%	-	-	79%	-	-	63%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	69%			69%	-	-	67%	-	-	63%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
R954	Projetos de inovação e experimentação social concluídos	Menos desenvolvidas	%				70%		Valor anual	66%			96%	-	-	78%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-
									Valor cumulativo	82%			94%	-	-	78%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-	0%	-	-

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		125.185	43.091	82.094		10.863	3.300	7.563	37.292	10.287	27.005	30.069	8.924	21.145	7.556	2.424	5.132	5.823	2.923	2.900	13.831	6.284	7.547	19.751	8.949	10.802
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		91.983	31.473	60.510		7.002	2.061	4.941	23.749	6.435	17.314	21.182	5.875	15.307	5.956	1.640	4.316	2.408	1.129	1.279	12.794	5.782	7.012	18.892	8.551	10.341
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		115.402	42.874	72.528		616	258	358	55.577	20.335	35.242	57.019	21.052	35.967	348	186	162	1.842	1.043	799	0	0	0	0	0	0
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		4.147	2.390	1.757		40	20	20	957	518	439	1.763	1.078	685	316	167	149	1.071	607	464	0	0	0	0	0	0
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		852	430	422		37	22	15	61	25	36	123	28	95	283	173	110	266	142	124	82	40	42	0	0	0
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		118.512	44.378	74.134		1.894	838	1.056	55.794	20.434	35.360	55.272	20.091	35.181	1.068	564	504	2.727	1.592	1.135	803	392	411	954	467	487
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		29.175	9.869	19.306		2.539	573	1.966	9.142	2.159	6.983	7.492	2.270	5.222	1.747	480	1.267	524	255	269	3.395	1.837	1.558	4.336	2.295	2.041
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		28.744	9.697	19.047		2.529	569	1.960	9.050	2.120	6.930	7.282	2.190	5.092	1.721	466	1.255	436	223	213	3.390	1.834	1.556	4.336	2.295	2.041
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		117.565	43.068	74.497		8.999	2.890	6.109	32.170	9.635	22.535	28.530	9.298	19.232	7.559	2.499	5.060	6.935	3.630	3.305	13.701	6.207	7.494	19.671	8.909	10.762
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		101.428	35.534	65.894		2.205	592	1.613	49.673	17.218	32.455	47.954	16.950	31.004	511	233	278	862	417	445	168	95	73	55	29	26
CO11	Pessoas com um diploma de ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		22.446	7.793	14.653		312	98	214	11.087	3.794	7.293	10.727	3.756	6.971	117	51	66	134	61	73	44	22	22	25	11	14
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		1.402	694	708		0	0	0	0	0	0	34	17	17	601	296	305	576	280	296	191	101	90	0	0	0
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		17.879	9.072	8.807		1.352	624	728	2.808	1.355	1.453	3.862	1.922	1.940	2.247	1.127	1.120	7.031	3.701	3.330	367	225	142	212	118	94
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		75.987	25.651	50.336		5.281	1.660	3.621	22.640	6.572	16.068	24.052	7.385	16.667	4.370	1.241	3.129	1.913	909	1.004	7.461	3.422	4.039	10.270	4.462	5.808
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		77.238	26.960	50.278		3.991	1.170	2.821	28.382	8.914	19.468	27.111	8.906	18.205	2.842	953	1.889	3.282	1.571	1.711	4.674	2.115	2.559	6.956	3.331	3.625
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		53				0			3			40		5			2			3			0			
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0		0			0			0			0			
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0		0			0			0			0			
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0		0			0			0			0			
Total global de participantes (3)				241.439				11.516			92.930			87.211		8.187			7.931			13.913			19.751			

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realização: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
				T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		434	44	390		10	1	9	13	1	12	301	32	269	110	10	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		131	18	113		3	1	2	6	0	6	86	12	74	36	5	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		49	12	37		0	0	0	0	0	0	43	11	32	6	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		8	4	4		0	0	0	0	0	0	7	3	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		6.169	1.122	5.047		105	18	87	46	11	35	4.246	763	3.483	1.772	330	1.442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		392	55	337		6	0	6	3	0	3	283	46	237	100	9	91	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		559	100	459		14	3	11	7	5	2	392	61	331	146	31	115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		15	2	13		1	0	1	2	0	2	7	0	7	5	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		240	96	144		0	0	0	4	1	3	124	52	72	112	43	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		842	306	536		13	6	7	7	2	5	580	211	369	242	87	155	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		5.570	776	4.794		102	13	89	48	9	39	3.886	543	3.343	1.534	211	1.323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		45	6	39		1	0	1	3	0	3	31	5	26	10	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		2.036	306	1.730		25	4	21	8	1	7	1.527	236	1.291	476	65	411	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas		87				18			24			12			13			20									
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0									
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0									
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas		0				0			0			0			0			0									
Total global de participantes (3)				6.652				115			59			4.590			1.888			0									

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
C001	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		59	9	50		0	0	0	25	3	22	34	6	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C002	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		13	0	13		0	0	0	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C003	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		51	20	31		0	0	0	26	12	14	25	8	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C004	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		45	20	25		0	0	0	21	12	9	24	8	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C005	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		28.461	5.896	22.565		15	3	12	2.024	404	1.620	15.648	3.125	12.523	10.774	2.364	8.410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C006	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		614	118	496		0	0	0	59	9	50	305	52	253	250	57	193	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C007	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		4.114	986	3.128		1	0	1	314	60	254	2.407	613	1.794	1.392	313	1.079	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C008	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		43	21	22		0	0	0	16	11	5	27	10	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C009	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		2.345	454	1.891		0	0	0	68	13	55	1.098	209	889	1.179	232	947	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C010	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		3.954	894	3.060		14	3	11	347	62	285	1.969	358	1.611	1.624	471	1.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C011	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		22.272	4.577	17.695		1	0	1	1.660	344	1.316	12.640	2.572	10.068	7.971	1.661	6.310	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C015	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C016	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C017	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		10	1	9		0	0	0	0	0	0	8	1	7	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C018	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C019	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		6.156	1.151	5.005		0	0	0	709	150	559	3.823	649	3.174	1.624	352	1.272	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C020	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas			3			0			2			0			0			1					0			0
C021	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0					0			0
C022	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0					0			0
C023	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas			0			0			0			0			0			0					0			0
Total global de participantes ⁽³⁾					28.571			15			2.075			15.707			10.774			0					0			0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (C001), «inativos» (C003) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (C005). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores C001, C003 e C005. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador C003 é igual a C004.

Quadro 4A

(corresponde ao Quadro 4A do modelo constante do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2017, da Comissão, de 20 de janeiro de 2015)

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)	Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
			T	T	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO03	Inativos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽²⁾ (FSE)	Menos desenvolvidas		0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos desenvolvidas				19		1		3		10		2		3		0		0		0		0		0		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos desenvolvidas				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
Total global de participantes (3)						0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05. Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.i
Designação da prioridade de investimento	Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	Menos desenvolvidas	N.º	19.400	18.261	8.923	9.338	94%	1.731	731	1.000	2.970	1.431	1.539	4.156	1.967	2.189	2.561	1.226	1.335	6.823	3.559	3.264	2	2	0	18	7	11
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração	Menos desenvolvidas	N.º	748.200	483.845	142.642	341.203	65%	63.730	16.949	46.781	161.710	40.788	120.922	89.971	22.714	67.257	32.334	8.489	23.845	1.347	446	901	70.891	27.608	43.283	63.862	25.648	38.214
09113	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos	Menos desenvolvidas	N.º	53.800	37.517	12.684	24.833	70%	643	217	426	14.753	4.785	9.968	20.716	6.987	13.729	631	308	323	583	286	297	191	101	90	0	0	0
09114	Projetos apoiados direcionados a populações / territórios vulneráveis	Menos desenvolvidas	N.º	450	266	-	-	59%	0	-	-	9	-	-	63	-	-	15	-	-	78	-	-	101	-	-	0	-	-
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	Menos desenvolvidas	N.º	41.500	61.053	23.487	37.566	147%	16.926	6.440	10.486	22.258	8.602	13.656	21.869	8.445	13.424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iii
Designação da prioridade de investimento	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
					T	T	H		M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
O933	Participações em ações de formação de públicos estratégicos	Menos desenvolvidas	N.º	32.600	7.351	1.266	6.085	23%	120	19	101	60	13	47	5.255	889	4.366	1.916	345	1.571	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O932	Vítimas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	3.270	3.906	0	0	119%	0	0	0	3.906	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
O934	Entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Menos desenvolvidas	N.º	125	82	0	0	66%	20	0	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.iv
Designação da prioridade de investimento	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
0947	Participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde	Menos desenvolvidas	N.º	143.800	54.968	10.331	44.637	38%	135	23	112	4.627	781	3.846	34.422	6.223	28.199	15.784	3.304	12.480	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0948	Projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais	Menos desenvolvidas	N.º	300	321	0	0	107%	8	0	0	180	0	0	5	0	0	5	0	0	108	0	0	15	0	0	0	0	0	

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 4B

Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
ID da prioridade de investimento	9.v
Designação da prioridade de investimento	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)	Valor cumulativo			Rácio de execução	2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
0954	Projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES	Menos desenvolvidas	N.º	24	17	-	-	71%	1	-	-	1	-	-	3	-	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-	0	-	-
0955	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	420	316	-	-	75%	40	-	-	99	-	-	124	-	-	47	-	-	6	-	-	0	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5

Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	3
Designação do eixo prioritário	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de média (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018	Meta final (2023)	2020 (Valor cumulativo)			2020 (Anual)			2019 (Valor cumulativo)	2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T		
09111	Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.700	19.400	18.261	8.923	9.338	1.731	731	1.000	16.530	13.560	9.404	6.843	20	18	
09112	Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de curta duração	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	414.800	748.200	483.845	142.642	341.203	63.730	16.949	46.781	420.115	258.405	168.434	136.100	134.753	63.862	
09115	Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	4.150	41.500	61.053	23.487	37.566	16.926	6.440	10.486	44.127	21.869	0	0	0	0	
F31	Despesa Certificada (DPT)	€	FSE	Menos desenvolvidas	209.716.941	1.092.727.330	526.384.303			140.166.253			386.218.050	182.681.644	72.541.610	10.683.405	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 4B
Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2020 (Valor anual)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
				T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
OAT18	Trabalhadores cujos salários são cofinanciados pela assistência técnica		N.º				214	47	167				7	2	5	13	2	11	35	5	30	27	6	21	130	30	100	2	2	0	0	0	0
OAT2	Ações de controlo		N.º				197	-	-				45	-	-	46	-	-	70	-	-	30	-	-	6	-	-	0	-	-	0	-	-
OAT3	Ações de informação, divulgação e publicitação do programa		N.º				1.486	-	-				638	-	-	391	-	-	220	-	-	48	-	-	78	-	-	111	-	-	0	-	-
OAT8	Estudos e avaliações realizadas		N.º				4	-	-				1	-	-	1	-	-	0	-	-	1	-	-	0	-	-	1	-	-	0	-	-

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 2C
Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
ID do eixo prioritário	4
Designação do eixo prioritário	Assistência Técnica
ID da prioridade de investimento	n.a.
Designação da prioridade de investimento	n.a.

ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)	Rácio de execução	Previsão / Execução ⁽²⁾	2020			2019			2018			2017			2016			2015			2014					
										T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M			
										T	H	M																					
RAT3	Despesa coberta por ações de controlo	Menos desenvolvidas	%				5%		Valor anual	0,08%	-	-	0,17%	-	-	0,44%	-	-	0,74%	-	-	0,61%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-
									Valor cumulativo	0,25%	-	-	0,33%	-	-	0,45%	-	-	0,45%	-	-	0,10%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-	0,0%	-	-

NOTAS:

(1) No caso do POISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	102	01	01	07	08	08	-	18	PT11	85.400.426,76	85.400.426,76	84.414.852,52	3
01	ESF	L	102	01	01	07	08	08	-	18	PT16	8.825.540,22	8.825.540,22	8.825.540,22	1
01	ESF	L	102	01	02	07	08	08	-	18	PT18	4.754.394,39	4.754.394,39	4.754.394,39	1
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT11	122.714.179,16	122.714.179,16	95.230.435,51	5
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT16	119.755.288,37	119.755.288,37	86.099.423,80	7
01	ESF	L	102	01	07	07	08	08	-	18	PT18	37.484.458,86	37.484.458,86	30.092.754,43	7
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	72.411.770,71	72.411.770,71	71.577.056,04	2
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	63.291.250,77	63.291.250,77	63.289.101,33	2
01	ESF	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	17.277.217,98	17.277.217,98	17.233.733,62	2
01	ESF	L	105	01	01	07	08	08	-	18	PT11	102.757,80	102.757,80	0,00	3
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	17	PT16	35.000,00	35.000,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT11	489.483,38	489.483,38	0,00	14
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT16	136.937,54	136.937,54	0,00	4
01	ESF	L	105	01	02	07	08	08	-	18	PT18	104.865,34	104.865,34	0,00	3
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	17	PT18	35.000,00	35.000,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT11	534.280,46	534.280,46	0,00	16
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT16	379.286,39	379.286,39	0,00	11
01	ESF	L	105	01	03	07	08	08	-	18	PT18	174.296,00	174.296,00	0,00	5
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT11	910.000,00	910.000,00	0,00	3
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT16	1.433.729,55	1.433.729,55	0,00	3
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	18	PT18	421.500,00	421.500,00	0,00	1
01	ESF	L	105	01	07	07	08	08	-	21	PT16	490.000,00	490.000,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	-	17	PT11	910.850,60	910.850,60	832.684,92	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	-	19	PT11	11.822.252,91	11.822.252,91	2.404.862,49	55
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	-	19	PT16	1.310.855,54	1.310.855,54	279.707,93	9
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	-	21	PT11	2.085.269,27	2.085.269,27	866.480,62	14
01	ESF	L	106	01	01	07	08	03	-	21	PT16	311.904,61	311.904,61	80.103,03	3
01	ESF	L	106	01	01	07	08	08	-	18	PT11	3.362.872,20	3.362.872,20	0,00	1
01	ESF	L	106	01	01	07	08	08	-	19	PT11	35.960,00	35.960,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	01	PT16	78.215,01	78.215,01	45.003,51	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	13	PT11	206.938,53	206.938,53	131.038,39	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	14	PT11	776.239,94	776.239,94	460.062,89	3
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	16	PT11	183.192,46	183.192,46	0,00	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	17	PT11	941.428,43	941.428,43	414.194,37	7
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	17	PT16	127.717,17	127.717,17	52.865,82	2
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	19	PT11	6.565.776,01	6.565.776,01	1.518.809,52	30
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	19	PT16	3.178.729,09	3.178.729,09	1.032.741,37	17
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	19	PT18	1.236.587,84	1.236.587,84	405.856,77	7
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	20	PT11	56.650,00	56.650,00	56.650,00	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	21	PT11	5.461.732,61	5.461.732,61	2.023.526,62	20
01	ESF	L	106	01	02	07	08	03	-	21	PT16	1.309.364,36	1.309.364,36	418.661,30	10
01	ESF	L	106	01	02	07	08	08	-	18	PT11	166.947,34	166.947,34	693,84	1
01	ESF	L	106	01	02	07	08	08	-	19	PT11	302.591,40	302.591,40	100.696,09	2
01	ESF	L	106	01	02	07	08	08	-	23	PT16	1.755.310,23	1.755.310,23	1.610.571,62	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	01	PT11	1.854.187,71	1.854.187,71	653.721,77	6
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	01	PT16	1.149.246,07	1.149.246,07	143.266,86	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	03	PT11	398.690,90	398.690,90	56.673,79	2
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	14	PT11	814.377,51	814.377,51	126.446,00	4
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	14	PT16	195.117,36	195.117,36	25.702,92	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	15	PT11	120.062,70	120.062,70	81.747,97	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	17	PT11	299.565,73	299.565,73	0,00	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	17	PT16	390.533,32	390.533,32	296.552,26	6
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	19	PT11	4.860.423,04	4.860.423,04	1.326.026,85	19
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	19	PT16	4.591.990,82	4.591.990,82	1.414.027,52	24
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	19	PT18	1.564.178,16	1.564.178,16	568.119,30	9
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	20	PT16	116.837,64	116.837,64	0,00	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	21	PT11	8.608.577,62	8.608.577,62	2.958.687,45	57
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	21	PT16	5.485.048,67	5.485.048,67	1.031.642,53	32
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	21	PT18	1.565.118,08	1.565.118,08	96.743,81	8
01	ESF	L	106	01	03	07	08	03	-	23	PT18	88.180,00	88.180,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	08	-	19	PT16	100.340,00	100.340,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	03	07	08	08	-	23	PT16	3.640.718,17	3.640.718,17	3.369.301,73	2
01	ESF	L	106	01	03	07	08	08	-	23	PT18	2.138.455,07	2.138.455,07	428,53	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	01	PT11	1.374.537,48	1.374.537,48	147.342,61	5
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	01	PT16	392.344,49	392.344,49	0,00	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	01	PT18	171.300,82	171.300,82	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	03	PT18	210.540,49	210.540,49	122.010,14	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	08	PT11	155.482,74	155.482,74	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	08	PT16	155.482,74	155.482,74	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	13	PT11	321.030,01	321.030,01	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	13	PT16	198.697,41	198.697,41	24.042,19	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	16	PT16	60.705,00	60.705,00	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	17	PT11	6.833.475,67	6.833.475,67	3.227.183,95	33
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	17	PT16	4.567.129,46	4.567.129,46	1.411.916,84	20
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	17	PT18	1.238.711,11	1.238.711,11	372.081,57	9
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	19	PT11	79.073.482,48	79.073.482,48	24.727.196,43	276
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	19	PT16	44.209.829,60	44.209.829,60	15.337.230,06	191
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	19	PT18	13.974.837,47	13.974.837,47	4.800.874,91	91
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	20	PT11	1.192.271,99	1.192.271,99	611.239,94	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	21	PT11	54.339.076,75	54.339.076,75	17.929.580,78	107
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	21	PT16	31.528.861,48	31.528.861,48	7.944.526,80	95
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	21	PT18	12.849.078,84	12.849.078,84	3.973.860,50	43
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	23	PT11	593.553,38	593.553,38	0,00	2
01	ESF	L	106	01	07	07	08	03	-	23	PT16	647.914,11	647.914,11	235.778,95	4
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT11	41.606.400,20	41.606.400,20	9.473,08	10
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT16	24.144.633,65	24.144.633,65	2.204.507,17	9
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	18	PT18	8.877.664,53	8.877.664,53	2.054,42	5
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT11	5.377.885,77	5.377.885,77	114.065,15	9
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT16	3.008.774,61	3.008.774,61	265.919,85	6
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	19	PT18	708.725,01	708.725,01	122.749,20	3
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT11	13.519.747,52	13.519.747,52	0,00	1
01	ESF	L	106	01	07	07	08	08	-	23	PT18	2.457.678,66	2.457.678,66	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
01	ESF	L	108	01	07	07	08	08	-	21	PTZZ	11.604.082,28	11.604.082,28	6.732.950,10	19
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	17	PT17	13.398.808,00	13.398.808,00	4.193.951,86	2
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT11	114.550,56	114.550,56	104.956,94	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT15	38.183,52	38.183,52	28.160,35	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT16	76.304,71	76.304,71	72.262,89	1
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT17	47.729,40	47.729,40	31.207,07	2
02	YEI	L	103	01	01	07	08	08	-	18	PT30	4.103.992,82	4.103.992,82	2.880.106,10	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	12	PT18	38.183,52	38.183,52	28.136,88	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	17	PT11	9.545,88	9.545,88	3.181,96	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT11	343.651,67	343.651,67	189.684,69	4
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT16	74.776,06	74.776,06	56.558,94	1
02	YEI	L	103	01	02	07	08	08	-	18	PT18	19.091,76	19.091,76	9.121,62	1
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT11	162.279,96	162.279,96	121.763,01	3
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT15	66.821,16	66.821,16	65.206,32	1
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT16	305.468,16	305.468,16	233.364,95	6
02	YEI	L	103	01	03	07	08	08	-	18	PT18	38.183,52	38.183,52	21.096,40	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT11	9.545,88	9.545,88	8.591,29	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT15	9.487,92	9.487,92	9.466,33	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	11	PT18	9.545,88	9.545,88	9.545,88	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	17	PTZZ	16.444.755,57	16.444.755,57	14.158.054,21	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT11	165.264.438,64	165.264.438,64	143.300.318,93	82
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT15	18.879.832,47	18.879.832,47	17.644.568,60	15
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT16	105.806.291,00	105.806.291,00	90.111.851,05	96

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT17	114.389.762,24	114.389.762,24	110.936.688,21	23
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT18	27.718.517,77	27.718.517,77	26.330.108,55	51
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT20	27.593.769,97	27.593.769,97	26.927.302,85	8
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PT30	18.534.299,57	18.534.299,57	9.570.882,07	3
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	18	PTZZ	15.021.981,09	15.021.981,09	11.710.224,34	5
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT11	19.091,76	19.091,76	19.091,76	2
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT16	28.637,64	28.637,64	28.637,64	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PT18	9.545,88	9.545,88	8.591,29	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	21	PTZZ	15.204.090,72	15.204.090,72	927.302,37	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	22	PT18	9.545,88	9.545,88	3.783,65	1
02	YEI	L	103	01	07	07	08	08	-	23	PT15	19.091,76	19.091,76	11.136,86	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	15	PT11	246.032,54	246.032,54	230.785,43	2
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	15	PT16	71.807,34	71.807,34	59.955,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	16	PT11	115.377,50	115.377,50	86.417,84	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	17	PT11	122.622,97	122.622,97	88.687,54	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	19	PT11	1.212.841,95	1.212.841,95	956.695,25	14
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	19	PT16	299.317,31	299.317,31	263.484,41	4
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	20	PT11	39.000,00	39.000,00	39.000,00	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	21	PT11	3.178.037,02	3.178.037,02	2.432.401,21	29
03	ESF	L	109	01	01	07	09	06	-	21	PT16	1.582.998,20	1.582.998,20	1.332.347,86	14
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	15	PT16	91.886,60	91.886,60	51.241,25	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	17	PT11	1.799.364,56	1.799.364,56	1.225.232,45	6
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	18	PT11	983.673,70	983.673,70	245.250,52	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	18	PT16	344.808,89	344.808,89	28.513,04	1
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	19	PT11	6.443.364,62	6.443.364,62	2.994.300,28	24
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	19	PT16	941.626,19	941.626,19	183.680,00	2
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	21	PT11	14.602.112,36	14.602.112,36	4.282.142,39	38
03	ESF	L	109	01	01	07	09	08	-	21	PT16	3.844.895,21	3.844.895,21	1.656.792,49	13
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	17	PT18	168.131,17	168.131,17	129.929,72	2
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	19	PT11	2.514.127,80	2.514.127,80	2.109.391,71	17
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	19	PT16	689.731,16	689.731,16	321.632,23	6
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	21	PT11	2.699.175,83	2.699.175,83	1.971.087,95	26
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	21	PT16	1.304.733,68	1.304.733,68	1.039.083,59	12
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	21	PT18	543.021,55	543.021,55	282.767,05	6
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	23	PT11	151.051,78	151.051,78	106.102,88	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	06	-	23	PT16	206.133,20	206.133,20	179.063,42	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	04	PT11	247.672,62	247.672,62	56.260,57	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	10	PT18	526.796,20	526.796,20	0,00	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	14	PT11	457.176,95	457.176,95	400.093,90	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	15	PT11	456.699,85	456.699,85	0,00	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	16	PT16	258.354,18	258.354,18	57.768,14	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	17	PT16	128.531,90	128.531,90	119.081,89	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	18	PT11	577.995,61	577.995,61	37.027,89	2
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	18	PT16	439.709,96	439.709,96	0,00	2
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	18	PT18	859.779,76	859.779,76	128.165,94	3
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	19	PT11	4.598.992,63	4.598.992,63	2.419.091,74	17

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	19	PT16	1.550.196,48	1.550.196,48	730.023,98	7
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	19	PT18	792.146,51	792.146,51	285.109,36	2
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	20	PT11	686.606,56	686.606,56	447.694,90	1
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	20	PT16	720.558,97	720.558,97	376.258,93	2
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	21	PT11	17.774.211,64	17.774.211,64	6.555.542,45	46
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	21	PT16	10.058.077,78	10.058.077,78	2.830.436,22	25
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	21	PT18	7.925.053,18	7.925.053,18	2.758.682,19	19
03	ESF	L	109	01	02	07	09	08	-	23	PT16	192.137,68	192.137,68	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	13	PT11	93.600,00	93.600,00	77.480,53	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	15	PT16	71.807,34	71.807,34	55.222,90	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	15	PT18	143.614,68	143.614,68	119.567,58	2
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	16	PT11	95.227,01	95.227,01	72.953,03	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	17	PT16	182.146,99	182.146,99	144.982,04	2
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	17	PT18	165.750,00	165.750,00	88.068,83	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	19	PT11	1.166.077,13	1.166.077,13	812.613,76	11
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	19	PT16	1.820.353,31	1.820.353,31	1.456.166,26	13
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	19	PT18	685.893,91	685.893,91	405.303,44	6
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	20	PT16	71.807,34	71.807,34	49.059,26	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	21	PT11	2.632.804,13	2.632.804,13	2.319.075,90	22
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	21	PT16	4.415.667,24	4.415.667,24	3.558.707,06	41
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	21	PT18	1.144.164,72	1.144.164,72	840.800,68	12
03	ESF	L	109	01	03	07	09	06	-	23	PT16	150.926,38	150.926,38	121.545,78	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	01	PT11	171.830,38	171.830,38	20.749,14	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Programa Operacional	Inclusão Social e Emprego
----------------------	---------------------------

Eixo Prioritário	características das despesa		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (EUR)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	01	PT16	396.000,00	396.000,00	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	10	PT16	989.279,07	989.279,07	449.285,77	2
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	17	PT11	360.000,00	360.000,00	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	17	PT16	587.550,40	587.550,40	55.706,81	2
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	17	PT18	1.090.306,45	1.090.306,45	20.599,97	3
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	18	PT16	276.470,21	276.470,21	62.211,08	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	18	PT18	102.667,25	102.667,25	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	19	PT11	5.025.620,11	5.025.620,11	2.744.405,26	15
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	19	PT16	7.129.304,92	7.129.304,92	2.939.522,66	22
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	19	PT18	570.945,91	570.945,91	221.931,67	5
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	20	PT11	445.525,65	445.525,65	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	20	PT16	808.651,26	808.651,26	0,00	2
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	20	PT18	373.661,24	373.661,24	0,00	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	21	PT11	34.376.454,09	34.376.454,09	11.475.457,28	86
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	21	PT16	41.286.703,34	41.286.703,34	13.225.656,70	105
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	21	PT18	22.911.273,87	22.911.273,87	5.655.746,67	56
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	23	PT11	186.134,99	186.134,99	19.649,07	1
03	ESF	L	109	01	03	07	09	08	-	23	PT16	2.033.407,19	2.033.407,19	1.122.589,17	4

Quadro 10

Despesa incorrida fora da União (FSE) ⁽¹⁾

Programa Operacional		Inclusão Social e Emprego	
Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) <small>(coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) <small>(coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)</small>
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

**Programa Operacional inclusão Social e Emprego
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar
1070-065 Lisboa – Portugal
Tel. + 351 215 895 300 – email: geral@poise.portugal2020.pt**

Cofinanciado por:

